

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 084/2022**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO JOÃO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 356, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO-PB, MANTIDO POR MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES – ME – CNPJ 40.957.888/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 059/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/08748, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Renovar, pelo período de 5 (cinco) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto João Siqueira de Figueirêdo, localizado na cidade de Conceição-PB, mantido por Maria do Socorro Soares Gomes – ME – CNPJ 40.957.888/0001-70.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados do término da data de validade das Resoluções n.º 201/2014 e n.º 202/2014 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de março de 2022.